



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL Nº 076/2021**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADOR (A), **ANA SOCORRO DE CARVALHO REIS BRUNORO**, brasileira, odontóloga, casada, residente e domiciliado a rua Felipe Alves, s/n, centro, deste Município, portador do **RG nº 4.042.285 SSP/PI** e do **CPF nº 580.953.303-53** e, de outro lado, como LOCATÁRIO (A), **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/Nº, Centro, no mesmo município com o **CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, representado pelo Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Simões – PI, portador da cédula de Identidade **RG nº 801.967 – SSP – PI** e **CPF Nº 361.899.953-49**, residente e domiciliada a Rua João Anselmo, S/Nº, centro, na cidade de Simões-PI resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

as partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de aluguel de imóvel rural para fins de exploração, atividades agrícolas, feiras, exposições, festas e eventos municipal, provas de laço, vaquejada de bode, corrida de prado, plantio de hortas e insumos agrícolas, armazenamento de rações e confinamento de animais, estacionamento de veículos entre outros. E terá a sede da **CAPRINOR** (associação dos criadores de ovinos e caprinos da região de Simões, **CNPJ nº 05.874.665/001-48** que será responsável pelo zelo e cuidados e manutenção do terreno e prédios, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO**

**Clausula primeiro** – O OBJETO do presente instrumento é o imóvel constituído de uma área de terra rural/urbana, antigo parque de exposição, de propriedade do LOCADOR, localizado no Bairro Veneza, Simões – Piauí, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

**Paragrafo primeiro** – O imóvel objeto deste contrato possui uma área de aproximadamente (quatro-hectares), conforme consta na descrição na foto satélite em anexo, sendo o mesmo entregue pelo LOCADOR AO LOCATÁRIO na data de assinatura deste contrato.

**Paragrafo segundo** – Fica obrigado o LOCATARIO a utilizar-se de toda área do terreno, incluindo, antiga fábrica de grãos de algodão, parque de exposição e seus anexos, área demarcada constante do documento em anexo.

**Paragrafo terceiro** – O LACADOR também cede ao LOCATARIO todos os bens localizados na fazenda, quais sejam: (PREDIOS, BAIAS, ENTRE OUTROS). Fotos em anexo.

**DO PRAZO**

**Clausula segunda** – Esta locação terá prazo de 2 (dois) anos, iniciando-se na data de 04/01/2021 com termino em 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, com 30 (trinta) dias de antecedência do fim deste contrato, e ao final do contrato de locação o LOCATARIO, edverá devolver

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: [municipiodesimoes@outlook.com](mailto:municipiodesimoes@outlook.com)

José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

o parque de exposição e os bens nas condições em que foram entregues, efetivando-se sem a necessidade de notificação jurídica ou extrajudicial.

**DO VALOR**

**Clausula terceira** – O LOCATARIO, efetuará o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao LOCATARIO pelo aluguel mensal objeto deste contrato, através de transferência eletrônica bancaria na conta corrente 7469-1 agencia banco do Brasil, 4031-2 que tem como titular o LOCATARIO.

**Paragrafo primeiro** – Fica estipulado que o valor para pela locação será reajustado ao fim do contrato de acordo com o índice (índice de reajuste).

**Paragrafo segundo** – O pagamento deve ser realizado todo dia 10 decimo do cada mês no período determinado no contrato, ou no primeiro dia útil subsequente da data do vencimento.

**Paragrafo terceiro** – Todos os pagamentos efetuados pelo LOCATÁRIO ao locador, SERÃO PRECEDIDOS DE RECIBO.

**PARAGRAFO QUARTO** – São de responsabilidade exclusiva do LOCATARIO os financiamentos obtidos junto as instituições financeiras para o custeio do plantio, ficando proibido de dar em garantia produtos decorrente do plantio bem como os bens pertencentes a fazenda.

**DEVOLUÇÃO DA PROPRIEDADE**

**Clausula quarta** - Ao termino do prazo de locação, este poderá ser dilatado de acordo com a vontade das partes. Não havendo a prorrogação do presente contrato, cabe ao LOCATARIO devolver o imóvel objeto deste contrato, assim como todos os bens constantes deste instrumento.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Clausula quinta** – Começa a vigorar este contrato entre as partes, a partir da assinatura de ambos.

**Clausula sexta** – Ficam obrigados os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes pelo inteiro teor deste contrato.

**Clausula sétima** – As partes elegem o foro da Comarca de Simões Piauí, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO. E por estarem justas e convencionadas as partes e fiadores assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO, através da CAPRINOR (associação de criadores de ovinos e caprinos da região de Simões Piauí) **CNPJ: 05.874.665/0001-48**, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

**Simões – PI, 13 de janeiro de 2021.**

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municpiodesimoes@outlook.com

**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49



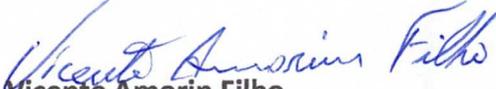
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Ana Socorro de Carvalho Reis Brunoro  
LOCADOR

  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO

Testemunhas:

  
Nome: Rosivaldo Coelho dos Reis  
CPF: 737.652.283-20

  
Nome: Vicente Amorim Filho  
CPF: 325.960.953-04





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADO: ANA SOCORRO DE CARVALHO REIS BRUNORO – CPF nº 580.953.303-53

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO/RURAL NO BAIRRO VENEZA, S/N, NESTA CIDADE DE SIMÕES – PI.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/FMAS.

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (DOSE MIL REAIS).

VALOR MENSAL: 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

VINGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

  
José Wilson de Carvalho  
José Wilson de Carvalho  
CPF: 361.899.953-49  
Prefeito Municipal

*Ana Socorro de Carvalho Reis Brunoro*

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoes@outlook.com